

REQUERIMENTO

À Sra. Sindica Lucimar

Condomínio Estância Quintas da Alvorada

A Presidência da Comissão Diretora do Processo Eleitoral, no uso das atribuições regulamentadas pela Convenção que rege nosso Condomínio, vem solicitar em consonância com o disposto no Art.123 da Convenção de Condomínio do Estância Quintas da Alvorada:

Disponibilização de verba para confecção de informativo específico e ou disponibilização dos meios de comunicação do condomínio para a publicação junto aos condôminos, contendo as propostas das chapas concorrentes.

Ficamos a disposição para quaisquer dúvidas decorrentes do presente requerimento.

Brasília, 14 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO COELHO BARBOSA
Presidente da Comissão Eleitoral